

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO – DGUP
Unidade de Planeamento, Ordenamento do Território e SIG

Aprovação da Alteração ao PDM das Caldas da Rainha na Rua General Amílcar Mota, Caldas da Rainha (KM 89,100 da N8), da União das freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, acompanhado de informação da Unidade de Planeamento, Ordenamento do Território e SIG, datado de 19.05.2021.

A Câmara analisou o assunto e considerando:

- Que a 27 de Julho de 2020 (Acta n.º 30/2020) foi deliberado iniciar, o procedimento de alteração ao PDM das Caldas da Rainha na Rua General Amílcar Mota, Caldas da Rainha, Km 89,100 da N8, União das Freguesias de N. Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório;
- De acordo com a deliberação camarária de 2 de Dezembro de 2020 (Acta n.º 49/2020) a proposta foi enviada para apreciação em sede de Conferência Procedimental, sendo alvo de pareceres: favorável da CCDR-LVT, favorável da Direção-geral dos Recursos da Defesa Nacional e favorável condicionado (ao cumprimento da condicionante radioelétrica de proteção da ligação hertziana) da Anacon – Autoridade Nacional de Comunicações;
- Que o período de discussão pública da Alteração do PDM foi publicado no Diário da República n.º 61, 2ª série, pelo Aviso n.º 5963/2021 de 29 de Março, decorreu no período de 7 de Abril a 18 de Maio de 2021.
- Terminado o período de discussão pública e não tendo a Câmara Municipal recebido qualquer participação, o que não pressupõe qualquer alteração à proposta apresentada para discussão pública.

Deliberou remeter à Assembleia Municipal a proposta de Alteração do PDM das Caldas da Rainha na Rua General Amílcar Mota, Caldas da Rainha, Km 89,100 da N8 para efeitos de aprovação, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio).

A presente deliberação foi aprovada, em minuta e tomada por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.



CALDAS DA RAINHA
Câmara Municipal

ACTA N.º 23/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A SECRETÁRIA DA REUNIÃO

(Fernando Manuel Tinta Ferreira)

(Eugénia Maria V. L. S. Grilo)